



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 117, DE 03 DE AGOSTO 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

Considerando a Lei Municipal nº 577, de 06 de setembro de 2005, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do Município de Grão Mogol;

Considerando o Decreto Municipal nº 014, de 06 de setembro de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 577/05;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil:

I. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Nelson Aparecido de Oliveira

Suplente: Rosalino Alves de Almeida

II. Representantes do Poder Judiciário:

Titular: Alex Sander Souza Vieira

Suplente: Altamiro Cândido Vieira

III. Representantes da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Carlos Faustino Cardoso de Jesus



Suplente: Marcia Beatriz Batista Andrade

IV. Representantes da Loja Maçônica:

Titular: Edilsimar Francisco de Aguiar

Suplente: Ivonilton Santana de Assis Junior

V. Representantes das Unidades Militares e Civil:

Titular: Edmilson Velloso Bicalho

Suplente: Petronilio Cardoso de Souza

VI. Representantes das Comunidades Rurais:

Titular: José Maria Pires

Suplente: Ailton Gonçalves Aguiar

VII. Representantes do IMA:

Titular: Joaquim Ferreira de Lima

Suplente: Ednaldo Ruas Damasceno

VIII. Representantes do IEF:

Titular: Debora Mendes Guedes

Suplente: Wellington Stefano Borges Silva

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 26 de abril de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal